



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Palácio Dr. Floro Bartolomeu

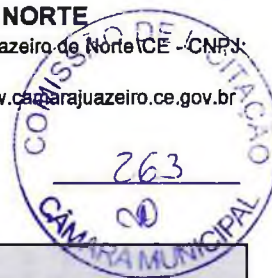
RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212



ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Rua Manoel Pires, 471 - José Geraldo da Cruz - CEP: 63.010-212 - Juazeiro do Norte/CE - CNPJ:
05.466.164/0001-22
Tel: (85) 2141-9423 - Email: contato@camarajuazeiro.ce.gov.br - www.camarajuazeiro.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.05.27.604-01 - DATA: 10/05/2024

Categoria: OBRAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REFORMAS EM GERAL, PARA A OBRA DE ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados em reformas em geral, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. A obra de adequação das condições de acessibilidade da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte requer conhecimentos específicos e especializados para garantir a conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços técnicos especializados em reformas em geral se faz necessária para a adequação das condições de acessibilidade da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, garantindo a inclusão e o acesso de todos os cidadãos às dependências do prédio. A realização dessas reformas é fundamental para cumprir com as exigências da Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e eficiência no processo de contratação pública.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços técnicos especializados em reformas em geral para a adequação das condições de acessibilidade da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte está prevista no plano de contratação anual, conforme estabelecido pela nova Lei de Licitações 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Apresentação de comprovação de capacidade técnica para execução de reformas em geral, com experiência em obras de adequação de acessibilidade.
2. Apresentação de documentação que comprove regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
3. Apresentação de cronograma detalhado de execução dos serviços, com prazos e etapas bem definidos.
4. Apresentação de orçamento detalhado e planilha de custos dos serviços a serem executados.
5. Garantia de que os materiais utilizados na obra estejam de acordo com as normas técnicas e de acessibilidade vigentes.
6. Apresentação de seguro de responsabilidade civil para cobertura de eventuais danos causados durante a execução dos serviços.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à Lei 14.133 de licitações públicas, é necessário realizar um levantamento de mercado para a contratação dos serviços técnicos especializados em reformas em geral para a obra de adequação das condições de acessibilidade da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte. Nesse levantamento, é fundamental identificar e analisar as empresas especializadas nesse tipo de serviço, verificando sua capacidade técnica, experiência, certificações, capacidade financeira e cumprimento de obrigações fiscais e trabalhistas.

Além disso, é importante avaliar os preços praticados no mercado, buscando garantir a economicidade e a vantajosidade para a administração pública. O levantamento de mercado também deve considerar a qualidade dos serviços prestados, a capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos e a disponibilidade de mão de obra qualificada. Com base nessas informações, a administração poderá elaborar um edital de licitação que atenda aos requisitos legais e garanta a contratação da empresa mais adequada para a realização da obra de adequação da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
-----------	--------------	-------

8



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Rua Manoel Pires, 471 - José Geraldo da Cruz - CEP: 63.010-212 - Juazeiro do Norte/CE - CNPJ:

05.466.164/0001-22

Tel: (85) 2141-9423 - Email: contato@camarajuazeiro.ce.gov.br - www.camarajuazeiro.ce.gov.br

OBRA DE ADAPTAÇÃO E ACESSIBILIDADE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REFORMAS EM GERAL, PARA A OBRA DE ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CONTEMPLANDO A RETIRADA DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE (PEDRA PORTUGUESA) E A COLOCAÇÃO DE PISOS INTERTRAVADO E PODOTÁTIL, E DEMAIS ADAPTAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA DE ACESSIBILIDADE -NBR9050.	SERVIÇO	1 264
--	---------	----------

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
OBRA DE ADAPTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	SERVIÇO	1	207.480,80	207.480,80
Total geral:				207.480,80

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação de uma empresa especializada em reformas em geral, que possua experiência comprovada na execução de obras de adequação das condições de acessibilidade. A empresa deverá realizar os serviços técnicos necessários para garantir a acessibilidade da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, de acordo com as normas e legislação vigentes. A contratação será realizada por meio de licitação pública, seguindo os critérios estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a execução dos serviços técnicos especializados em reformas em geral para a adequação das condições de acessibilidade da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte não pode ser entregue de forma fracionada. A entrega dos serviços deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a rápida conclusão da obra e a disponibilização do espaço acessível para todos os cidadãos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para a contratação dos serviços técnicos especializados em reformas em geral para a obra de adequação das condições de acessibilidade da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte é essencial para garantir a eficiência e qualidade do processo. A fase inicial consiste na elaboração do DFD (Documento de Formalização da Demanda), seguido pela cotação dos serviços e pelo ETP (Estudo Técnico Preliminar), conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. O planejamento adequado é fundamental para o sucesso da obra e para atender às necessidades de acessibilidade do novo prédio da Câmara Municipal.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços técnicos especializados em reformas em geral para a adequação das condições de acessibilidade da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte tem como objetivo principal garantir a inclusão e a acessibilidade de todos os cidadãos, especialmente daqueles com deficiência ou mobilidade reduzida. A reforma visa atender às normas estabelecidas pela legislação vigente, proporcionando um ambiente seguro e acessível para todos os usuários do espaço.

Além disso, a contratação desses serviços especializados também busca promover a valorização do patrimônio público, garantindo a preservação e a adequação do prédio da Câmara Municipal às necessidades atuais. Com a realização das reformas necessárias, a nova sede poderá oferecer um ambiente mais funcional e adequado para o desenvolvimento das atividades legislativas, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Por fim, a contratação desses serviços também tem como objetivo fomentar a economia local, gerando empregos e movimentando o setor da construção civil na região. A realização das reformas na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte irá beneficiar não apenas os usuários do espaço, mas também a comunidade como um todo, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar social.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução dos serviços técnicos especializados em reformas em geral para a obra de adequação das condições de acessibilidade da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte pode gerar impactos ambientais significativos. Durante a realização das reformas, pode haver a geração de resíduos sólidos, emissão de poluentes atmosféricos e consumo excessivo de recursos naturais, como água e energia.

Além disso, a movimentação de máquinas e equipamentos pesados pode causar compactação do solo e danos à vegetação local, comprometendo a biodiversidade da região. A falta de um plano de gestão ambiental adequado para



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Rua Manoel Pires, 471 - José Geraldo da Cruz - CEP: 63.010-212 - Juazeiro do Norte/CE - CNPJ: 05.466.164/0001-22
Tel: (85) 2141-9423 - Email: contato@camarajuazeiro.ce.gov.br - www.camarajuazeiro.ce.gov.br



a obra pode agravar ainda mais esses impactos, colocando em risco o equilíbrio ecológico do entorno.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela execução dos serviços de reforma, é fundamental que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como a destinação correta dos resíduos gerados, o uso de materiais ecológicos e a implementação de medidas de economia de água e energia. Além disso, é importante realizar um monitoramento constante dos impactos ambientais e adotar medidas corretivas sempre que necessário. Assim, será possível garantir que a obra de adequação da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte seja realizada de forma sustentável e responsável.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas características e funções estão intimamente ligadas e influenciam umas às outras. Essa interdependência é fundamental para compreender a complexidade e a relação entre diferentes elementos de um sistema ou processo.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades de reforma para adequação das condições de acessibilidade na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.
2. Elaborar um projeto técnico que contemple todas as exigências legais e normativas relacionadas à acessibilidade, garantindo a segurança e o conforto dos usuários.
3. Realizar a devida licitação para contratação dos serviços técnicos especializados em reformas, garantindo a transparência e a competitividade no processo de seleção.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar e avaliar a execução dos serviços de acordo com o projeto técnico e as especificações contratadas.
5. Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento da execução do contrato, a fim de garantir o cumprimento dos prazos, da qualidade e dos custos previstos.
6. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para alinhar expectativas, solucionar eventuais problemas e garantir a boa execução dos serviços.
7. Garantir a correta prestação de contas dos recursos públicos investidos na obra, assegurando a transparência e a legalidade dos processos.
8. Promover ações de capacitação e treinamento dos servidores envolvidos na gestão contratual, visando aprimorar suas habilidades e conhecimentos sobre a fiscalização e a gestão de contratos públicos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação dos serviços técnicos especializados em reformas em geral para a adequação das condições de acessibilidade da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte é uma medida essencial para garantir o cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei 14.133 de licitações.

A Lei 14.133 estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, com o objetivo de garantir a eficiência, a transparência e a economicidade na contratação de obras e serviços pela administração pública. Nesse sentido, a contratação dos serviços técnicos especializados em reformas em geral para a adequação das condições de acessibilidade da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte deve ser realizada por meio de um processo licitatório que atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, entre outros.

Além disso, a contratação desses serviços é fundamental para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à nova sede da Câmara Municipal, conforme determina a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). A adequação das condições de acessibilidade é um direito fundamental e uma obrigação do poder público, que deve garantir o pleno acesso de todos os cidadãos aos serviços e espaços públicos.

Portanto, a contratação dos serviços técnicos especializados em reformas em geral para a adequação das condições de acessibilidade da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte é não apenas viável, mas também necessária para garantir o cumprimento da legislação vigente e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência. A realização de um processo licitatório transparente e eficiente é fundamental para assegurar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados, bem como a correta aplicação dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Rua Manoel Pires, 471 - José Geraldo da Cruz - CEP: 63.010-212 - Juazeiro do Norte-CE - CNPJ:

05.468.164/0001-22

Tel: (85) 2141-9423 - Email: contato@camarajuazeiro.ce.gov.br - www.camarajuazeiro.ce.gov.br



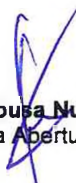
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para a execução dos serviços técnicos especializados em reformas em geral, para a obra de adequação das condições de acessibilidade da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, podemos concluir que a contratação é adequada e atende plenamente à necessidade a que se destina. A realização de reformas para garantir a acessibilidade é fundamental para garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas limitações físicas, tenham acesso aos serviços e instalações da Câmara Municipal.

Além disso, a contratação de serviços técnicos especializados é essencial para garantir que as reformas sejam realizadas de forma adequada e dentro das normas e padrões de acessibilidade estabelecidos. A contratação de profissionais qualificados e experientes nesse tipo de obra é fundamental para garantir a segurança e o conforto dos usuários, bem como a conformidade com a legislação vigente.

Portanto, considerando a importância da acessibilidade e a necessidade de adequação das instalações da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, a contratação dos serviços técnicos especializados em reformas em geral é essencial para garantir que a nova sede seja um espaço inclusivo e acessível a todos os cidadãos.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de Maio de 2024.


Paulo de Sousa Nunes Vilar

Responsável Pela Abertura do Processo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

<https://transparenciaacontratacao.com.br/cmjuazeirodonorte/etp>

CHAVE: 6048ff4e8cb07aa60b6777b6f7384d52

